

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033/2022 de 30 de junho de 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Novo Xingu a proceder a alienação de bens móveis e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Novo Xingu, autorizado a proceder à alienação de bens, com as seguintes características:

- I- 01 (um) automóvel Fiesta Sedan 1.6 Flex (Álcool e Gasolina). Com placa ISX-7943. Sendo ele da marca Ford, na cor Vermelho Arpoador, Ano 2011 e Modelo 2012. Código Renavan 458401927. Chassi nº. 9BFZF54P6C8263485, patrimônio nº. 2224;
- II- 01 (uma) VAN, tipo para passageiros/ micro-ônibus, da marca RENAULT e modelo MASTER THB VA. (Placa: IQV-6380), na cor Branca. Chassi 93YADCUD6AJ498117. Renavan 00213704170. Ano de Fabricação 2010 e Ano do Modelo 2010. Combustível: DIESEL, patrimônio nº. 3536;
- III- 01 (um) automóvel SPIN 1.8 LTZ - (Placa - IVV-6437) - com capacidade para 7 lugares. Na cor Branca Summit. Ano e Modelo de fabricação 2014. Sendo possível abastecer ela com Combustível de gasolina e Álcool. Chassi 9BGJC75Z0EB297608, patrimônio nº. 2437;
- IV- 01 (uma) retroescavadeira da marca Randon e modelo RK 406 B. Sendo ela com transmissão 4 x 4 e na cor amarela, patrimônio nº. 1989;
- V- 01 (uma) plaina Agrícola Diant. com capacidade de levantar de no mínimo 1000 Kg. e concha, patrimônio nº. 2226;
- VI- 01 (um) rastél com 16 dentes para adaptar na plaina agrícola, patrimônio nº. 3802;
- VII- 01 (um) Sulconador para varrer rua GN 12/18 Master/Convencional, patrimônio nº. 3800;
- VIII- 01 (uma) capinadeira (enxada rotativa) para uso com o microtrator, patrimônio nº. 3801;

- IX- 01 (uma) rolo Compactador liso, marca Müller, patrimônio n°. 1866;
- X- 01 (uma) autoclave (câmara de esterilização em aço inoxidável, sendo ela na cor branca com detalhes em azul e com capacidade de 40 litros). Automática e digital da marca Stermax, patrimônio n°. 2281;
- XI- 01 (uma) autoclave (Câmara de esterilização em aço inoxidável, sendo ela na cor branca com detalhes em azul e com capacidade de 40 litros). Automática e digital da marca Stermax, patrimônio n°. 1624;
- XII- 01 (um) aparelho de Som (Miny System) da marca AIWA e modelo NSX -SZ5I, com bandeja de três cd,s e também duas entrada para fita k7, tendo ele duas caixa de som. E sendo ele na cor cinza, patrimônio n°. 1149;
- XIII- 01 (um) aparelho de som (Mini System) da marca AIWA, com suporte da bandeja para 3 CD-R/RW, 2 Toka Fita K7 e com rádio AM e FM. Acompanhado de duas caixas de som, sendo ele na cor cinza e com detalhes em grafite, patrimônio n°. 1276;
- XIV- 01 (uma) TV a cores tela plana da marca LG (Ultra Sim) com 29 polegadas sendo ela na cor preto com cinza, patrimônio n°. 363;
- XV- 01 (uma) TV a cores de 20 polegadas na cor cinza e da marca PHILIPS, patrimônio n°. 984;
- XVI- 01 (uma) TV a cores de 29 polegadas da marca PHILIPS (Real Flat) tela plana, sendo ela na cor cinza com detalhes em preto, patrimônio n°. 526;
- XVII- 01 (uma) Televisão de 20 polegadas, da marca Philco (Duetto 20) com aparelho de vídeo acompanhado na televisão. Sendo ela na cor cinza, patrimônio n°. 1147;
- XVIII- 01 (uma) Televisão de 20 polegadas, da marca LG (Cinemaster). Sendo ela na cor cinza, patrimônio n°. 1272;
- XIX- 01 (um) aparelho de DVD na cor preto, sendo ele da marca PHILIPS (Standby - on), modelo - DVD Player DVP3254K, patrimônio n°. 985;
- XX- 01 (um) aparelho de DVD da marca Britânia image, do modelo DVD game BRG 150, patrimônio n°. 2161;

- XXI- 01 (uma) aparelho VHS (Video) da marca LG, e modelo EC-471B, sendo ele na cor cinza, patrimônio n°. 986;
- XXII- 01 (um) ar condicionado, tipo Split, com as temperaturas quente e frio, sendo ele com capacidade de refrigeração de 12.000 BTU, com mostrador digital de temperatura no painel do aparelho, com a voltagem de 220 V. Marca Austin e Modelo KFR - 32 GW, patrimônio n°. 2258;
- XXIII- 01 (um) ar condicionado, tipo Split, com as temperaturas quente e frio, sendo ele com capacidade de refrigeração de 12.000 BTU, com mostrador digital de temperatura no painel do aparelho, com a voltagem de 220 V. Marca Austin e Modelo KFR - 32 GW, patrimônio n°. 2263;
- XXIV- 01 (um) equipamento odontológico composto por uma unidade refletora, unidade de água com sugador, cadeira odontológica revestida em couro de cor verde claro e acompanhado de um cárter com três pontas sendo elas com seringa tríplice, alta rotação e baixa rotação. Sendo da marca GNSTUS, patrimônio n°. 1468;
- XXV- 01 (um) refrigerador para vacinas com duas portas, sendo ele na cor branco. Com termômetro processador MT- 543 R, patrimônio n°. 1577;
- XXVI- 01 (um) autotransformador da marca Olivetti na cor cinza claro com um cabo para melhor manuseio do próprio aparelho, tendo ele a potência máxima de 1500 VA, patrimônio n°. 420;
- XXVII- 01 (um) microcomputador (CPU) Com processador Intel Core I5. 650 memória e 3.20 GHZ, patrimônio n°. 3747;
- XXVIII- 01 (um) nobreak SMS (NET STSTION) com a potência máxima de 600 VA, patrimônio n°. 3585;
- XXIX- 01 (um) no break Office Gold (Force Line). Com a potência máxima de 1000 VA, patrimônio n°. 110;
- XXX- 01 (um) estabilizador da marca SMS - Revolution III, potência máxima de 300 VA, patrimônio n°. 2077;
- XXXI- 01 (um) estabilizador da marca SMS, na cor preto e com a potência de 300 W. (Bivolt), patrimônio n°. 2427;

- XXXII- 01 (uma) impressora Multifuncional da marca HP. Deskjet F4480, patrimônio nº. 3656;
- XXXIII- 01 (uma) impressora da Marca Canon para uso com cartucho de tinta, patrimônio nº. 3655;
- XXXIV- 01 (uma) impressora de cheque da marca Bematech, patrimônio nº. 147;
- XXXV- 01 (uma) máquina de escrever da marca Olivetti, patrimônio nº. 3571;
- XXXVI- 01 (um) Mimeografo da marca Facit, patrimônio nº.1264;
- XXXVII- 01 (um) Mimeografo da marca Facit, patrimônio nº. 1145;
- XXXVIII- 01 (uma) balança eletrônica da marca Filizola, com capacidade máxima de peso 6 Kg, patrimônio nº. 235;
- XXXIX- 01 (um) ultrassom Duaplex 961 da marca Quark. Estimulador Neuromuscular com TENS, FES, SMS, Hetelotina e Kots com no mínimo as seguintes características técnicas: Central de controle Microprocessador, com 2 (dois) canais independentes com intensidade de corrente de até 60 mA. Tensão 220 V, patrimônio nº. 2374;
- XL- 01 (um) equipamento de Diatermia por micro-ondas com as características de no mínimo Frequência de micro-ondas de 2,45 Hz, modo de operação contínuo, temporizador eletrônico regressivo de 1 a 59 minutos, com alarme sonoro e desligamento automático, aplicador hemisférico com braço telescópico articulável e cabo de conexão flexível, visualização dos parâmetros em display alfanumérico com tela protetora. Controle de intensidade programada e steps digitais. Tensão 220 Volts, patrimônio nº. 2367;
- XLI- 01 (um) aquecedor e ventilador portátil. Da marca Cadence e modelo Diletta. Com 2000 e de 220 V, patrimônio nº. 3635;

- XLII- 01 (uma) central Alcatel oxo OMNI - PCX office com 04 TR analog - 16 ramais analog e 2 ramais para telefone, patrimônio nº. 259;
- XLIII- 01 (um) aparelho de telefone fixo na cor preto, com identificador de chamadas, da marca e modelo Alcatel 4029, patrimônio nº. 29;
- XLIV- 01 (um) aparelho telefônico com identificador de chamadas. Sendo ele da marca Alcatel 4029, patrimônio nº. 126;
- XLV- 01 (um) telefone fixo com sistema WLL, patrimônio nº. 747;
- XLVI- 01 (um) aparelho de fax UX - 45 da marca SHARP, patrimônio nº. 131;
- XLVII- 01 (um) bebedouro de água com duas temperaturas, gelada e natural, patrimônio nº. 2031;
- XLVIII- 01 (um) ar condicionado da marca Consul, patrimônio nº. 1557;
- XLIX- 01 (um) ar condicionado da marca Consul, patrimônio nº. 1589;
- L- 01 (um) ar condicionado da marca Consul, patrimônio nº. 1712;
- LI- 01 (um) scanner LIDE 100 da marca Canon. Sendo ele da cor preto, patrimônio nº. 989;
- LII- 01 (um) monitor da marca PHILIPS (107E6), com 16 polegadas, patrimônio nº. 1545;
- LIII- 01 (um) computador (CPU) - Eliteline com entrada USB e DVD. Tendo ele o processador Intel (R) Core (TM) i5 - 4030. Com memória RAM instalada de 4,00 GB, 2478;
- LIV- 01 (um) computador Intel (R) Core (TM) 2 Duo, CPU, E7500 @ 2.93 GHz, 2.93 GHz e 2,49 GB de RAM, patrimônio nº. 1546;
- LV- 01 (um) estabilizador da marca Ragtech com a potência máxima de 300 VA, patrimônio nº. 1522;

LVI- 01 (uma) câmara de vacinas com backup de frio, 220 volts, com termômetro processador mt-518R-12 vdc, alarme falha e conversor, série n.31046. marca Indrel e modelo RVH137-D, patrimônio n°. 1554;

LVII- 01 (uma) estante de aço na cor cinza com seis repartições, Tendo como medida 1.98 cm de altura x 0,92 cm de largura e 0,30 cm de profundidade, patrimônio n°. 307.

Parágrafo Único: A presente alienação reger-se-á pela Lei n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - O lance mínimo será dado conforme valor conferido pela Comissão Permanente de Licitação, observando para tanto, laudos técnicos de avaliação.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 30 de junho de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 033/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

É por meio do presente que desejamos justificar o protocolo do Projeto de Lei Municipal nº 033/2022, que tem por objetivo: **“Autoriza o Poder Executivo Municipal de Novo Xingu a proceder a alienação de bens móveis e dá outras providências”**.

Tal solicitação ocorre tendo em vista que os veículos maquinários e demais equipamentos citados no referido projeto de lei, se encontram depreciados devido à grande utilização, por consequência, acabam de certa forma causando gastos ao erário público em manutenção, sendo de suma importância à citada alienação, para possibilitar a aquisição e renovação da frota do município, pois, os recursos obtidos com a venda dos mesmos servirão para financiar a contrapartida para a aquisição de novos veículos, maquinários e equipamentos.

Primeiramente, com relação aos veículos que o município de Novo Xingu pretende alienar, deve-se ressaltar que tal solicitação ocorre em virtude do tempo de uso dos mesmos, uma vez que as manutenções se tornam inviáveis pelo custo, no caso dos veículos. Ainda, é importante mencionar que foram adquiridos veículos que os substituíram, assim, estão em desuso não sendo mais viável ao erário público, mantê-los na frota municipal.

Com relação a retroescavadeira da marca Randon e modelo RK 406 B, a mesma está realizando trabalhos, porém como já mencionado, devido ao seu tempo de uso, a manutenção é elevada, sendo que com a alienação do referido equipamento, pretende o município proceder a aquisição de uma nova retroescavadeira.

Sobre a plaina agrícola dianteira e o rastél com 16 dentes para adaptar na plaina agrícola, estes fazem parte de conjunto adaptado a trator agrícola, que em virtude do desuso deste equipamento não se faz mais viável a sua manutenção.

O equipamento Sulconador para varrer rua GN 12/18 Master/Convencional e a Capinadeira (enxada rotativa) para uso com o microtrator, são equipamentos de acoplamento no micro trator Tramontina, os quais estão em desuso, com isso, torna-se inviável e desnecessário estes equipamentos no patrimônio do município.

Ainda, com relação ao rolo compactador liso, marca Müller, o mesmo está em desuso desde o ano 2017, assim, já não tem mais suas características mantidas, estando impróprio para uso.

Por fim, os demais itens que integram o presente Projeto de Lei Municipal, são item inservíveis e/ou imprestáveis, que não estão mais em uso e que a realização de conserto somente traria despesas para o erário público, assim, o município pretende alienar

tais equipamentos, principalmente com o intuito de proceder com uma destinação correta aos mesmos, uma vez que não possuem mais utilidade para o desenvolvimento dos trabalhos do Poder Público do município de Novo Xingu.

Diante do exposto, o município de Novo Xingu solicita aos Vereadores e Vereadora que aprovem o presente Projeto de Lei, na forma como está sendo enviado a esta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal